



27 ANOS DE ATIVIDADE SINDICAL
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ENTIDADES SINDICAIS PATRONAIS DA
INDÚSTRIA E EM ASSOCIAÇÕES CIVIS DA
INDÚSTRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
VISITE NOSSO SITE: WWW.SSEESPI.COM.BR



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018, PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES A SER APRESENTADA AS ENTIDADES SINDICAIS PATRONAIS DA INDÚSTRIA E EM ASSOCIAÇÕES CIVIS DA INDÚSTRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (DATA-BASE: MAIO - ANO DE 2018) PARA O PERÍODO DE 01.05.2018 à 30.04.2019)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018, às 18:00 horas, em segunda convocação, por não ter havido número legal na primeira convocação que havia sido marcada para às 17:00 horas, reuniram-se na sede social, situada na Alameda Santos, 1343 – 5º andar – conjunto 510, em São Paulo – Capital, os empregados de Entidades Sindicais Patronais da Indústria e em Associações Civis da Indústria no Estado de São Paulo, conforme Lista de Presença anexa, que integra a presente ata, cuja data-base da categoria é 01 de MAIO, para apreciar e aprovar a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES a ser apresentada às ENTIDADES PATRONAIS, bem como para deliberarem a respeito da Contribuição Assistencial Profissional, para vigorar no período de 01.05.2018 à 30.04.2019, tudo conforme Edital de Convocação publicado no jornal Agora, de circulação estadual, edição do dia 16 de março de 2018 – página A 15 havendo sido indicado para presidir a Assembleia o Presidente do Sindicato Sr. Clovis Marco Antonio e para Secretário o Diretor do Sindicato Sr. Valdemar Cardoso de Andrade. Iniciados os trabalhos foram discutidas, uma a uma, as cláusulas que deverão constar da Pauta de Reivindicações a ser apresentada às aludidas Entidades Patronais, ficando aprovada a pauta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Ata. Em seguida a Assembléia aprovou a Contribuição Assistencial Profissional, no percentual de 2% (dois por cento), a ser descontada na folha de pagamento do mês de junho de 2018 de todos os empregados da categoria. A Assembleia autorizou, ainda, a Diretoria do Sindicato a entabular as negociações, aprovar ou não as propostas patronais, visando ao estabelecimento das normas coletivas a vigorar de 01.05.2018 à 30.04.2019, assinando Acordo Coletivo e, na hipótese das negociações não chegarem a bom termo, instaurar o respectivo dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho competente. Nada mais havendo a tratar, foi a assembléia encerrada às 19:45 horas (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), ocasião em que eu, Valdemar Cardoso de Andrade lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente do Sindicato e da Assembleia Sr. Clovis Marco Antonio.

São Paulo, 22 de março de 2018.

Clovis Marco Antonio

Valdemar Cardoso de Andrade

Ata pauta reivd. ata.database.maior2018.

SEDE PRÓPRIA:

AL. SANTOS, 1343-5º ANDAR-CJ.510-CEP 01419-001 – CERQUEIRA CESAR-SÃO PAULO-SP – TEL./FAX:(0__11)3289.4219

VISITE NOSSO SITE: www.seespi.com.br - E-mail: seespi@seespi.com.br